

Manda Sua Magestade o Imperador, pela se-
 cretaria de Estado dos Negocios de Imperio, partici-
 par a Junta da Fazenda da Provincia de Minas
 Geraes, para sua intelligencia e governo, que não
 haue por bem attender aos Requerimentos de
 Joaquim José Fernandes de Oliveira Catapreta, e
 Luiz de Lancemellos Parada e Silva, sobre que ha-
 via a mesma Junta offendido em 19 de Junho pro-
 ximo passado pela Secretaria de Estado dos Negocios
 da Fazenda. Palacio de Rio de Janeiro em 22 de
 Maio de 1823.

Joze Bonifacio de Andrada e Silva.

